



VEREADOR LUCAS CORDEIRO
INDICAÇÃO Nº 24 /2021

Excelentíssimo Senhor Valceni da Silva Teixeira.

Assunto: Cumprimento da Lei nº 1868/2012, que garante políticas públicas para a inclusão de pessoas surdas

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando o cumprimento da Lei nº 1868/2012, que dispõe sobre a oficialização no âmbito deste município a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

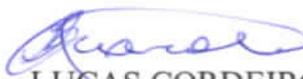
JUSTIFICATIVA

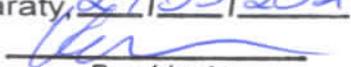
A Lei Municipal nº 1868/2012, que promove direitos à população surda através da oficialização da Língua Brasileira de Sinais, é de extrema importância para a inclusão de pessoas surdas e deficientes auditivos em afazeres habituais, como ir ao banco, a uma consulta médica, ao correio, entre outros, pois garante a presença de intérpretes em repartições públicas, por exemplo. Atualmente, eles contam com amigos e conhecidos ouvintes que os auxiliam nessas questões, pois não há intérpretes disponíveis.

Isto posto, é que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, em atendimento à solicitação dos moradores de Paraty.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 29 de março de 2021.

Autor


LUCAS CORDEIRO
Vereador

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>29/03/2021</u>
 Presidente

23/03/21
C